



PORTARIA COREN-ES N.º 262/2019

**Designa funcionários para exercerem a
função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e
Gestor do contrato vinculado ao PAD n.º
2416/2018**

O Presidente em exercício do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo e o Conselheiro Tesoureiro, no uso de sua competência legal e regimental estabelecida no Art. 15, inciso XIV da Lei 5.905/73 e inciso XXII do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-ES que estipula que compete ao Conselheiro Secretário substituir o Presidente na ausência deste;

CONSIDERANDO que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei n.º 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter Gestor formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-ES n.º 177/2019 que institui cargo em função gratificada de Responsável pelo Setor de Processos e a Portaria Coren-ES n.º 178/2019 que institui cargo em função gratificada de Responsável pelo Setor de Contratos;

CONSIDERANDO o Memorando n.º 1473/2019 da Gerente de Planejamento e Gestão, Sra. Cynthia Maciel, datado de 06/08/2019;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Gestores Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-ES;

II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;



III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVEM,

Art. 1º - Designar os funcionários **Tárcio Viana Vieira, matrícula nº 321**, como Fiscal Titular e **Vagner Piassi, matrícula nº 306**, como Fiscal Substituto, do contrato vinculado ao PAD nº 2416/2018, celebrado com a empresa Delta Automotores LTDA-ME, CNPJ: 05.080.045/0001-37, referente a prestação de serviços de locação de veículo sem motorista.

Dados Complementares:

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO
Ordem de Serviço: -	Nº 2416/2018
Gestor de Processos	Portaria Coren-ES nº 177/2019
Gestor de Contratos	Portaria Coren-ES nº 178/2019

Art. 2º - Dê ciência aos interessados;

Art. 3º - Autue-se no processo;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições contrárias.

Vitória (ES), 08 de agosto de 2019.

Dr. Leonardo Campagnani da Silva Ferreira
Coren-ES nº 105712
Conselheiro Presidente em exercício

Sr. Jaciglei Santos Costa
Coren-ES nº 321960
Conselheiro Tesoureiro

LCSF//JFDS